

DECRETO N.º 48.883, DE 27/05/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15519/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo de desdobro do Lote 2 da Quadra 12, situado à Av. Damião Guidetti com Rua Glicina, Vale Verde, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da Srª. MARÍLIA ESTRELA.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 303,38m² (trezentos e três metros e trinta e oito decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 17.574, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – **Lote 2A** com área de 150,38m² (cento e cinquenta metros e trinta e oito decímetros quadrados), e frente/testada de 11,08m (onze metros e oito centímetros) para a Av. Damião Guidetti;

II – **Lote 2B** com área de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados), e frente/testada de 9,00m (nove metros) para a Av. Damião Guidetti.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 15519/2025.

Art. 3º Fica autorizada a Marília Estrela a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.



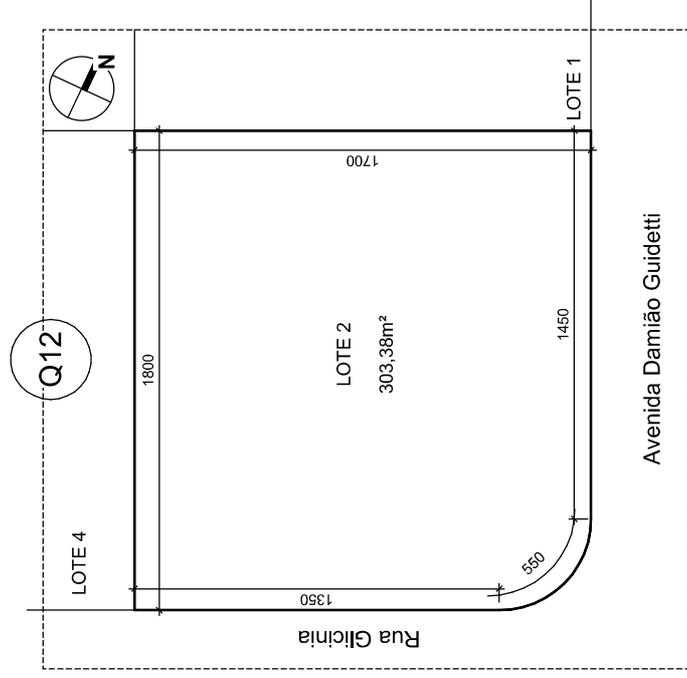
Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2025.

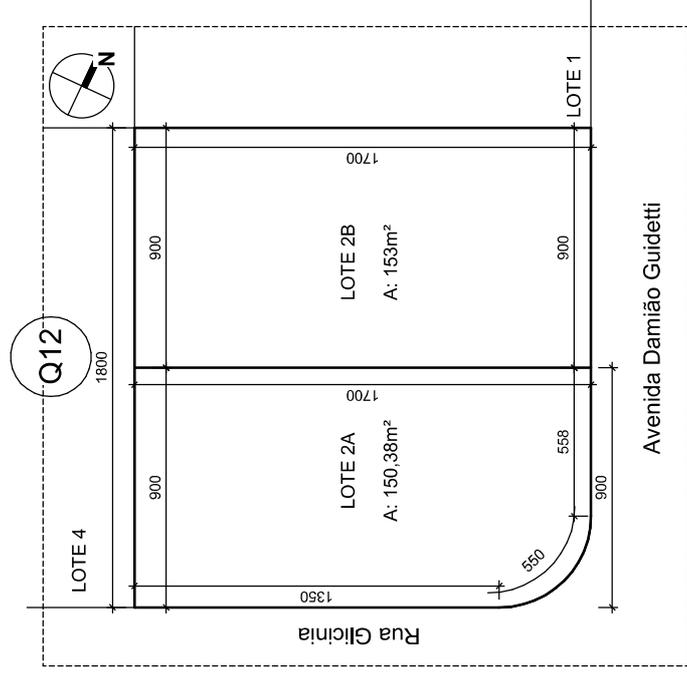
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





Situação Atual

ESCALA: 1 : 200



Planta de Desdobro

ESCALA: 1 : 200

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 15519/2025.
ARACRUZ/ES, 26 DE MAIO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 26/05/2025 16:39:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO						
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA
2A	12	11,08m	9,00m	Av. Damião Guidetti	Rua Glicinia	150,38m ²
2B	12	9,00m	9,00m	Av. Damião Guidetti	LOTE 2A	153,00m ²
ÁREA DOS LOTES						303,38m ²

Documentos assinados digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 26/05/2025 16:39:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

PARCELAMENTO DO SOLO

PROPRIETÁRIA:
Marília Estrela
CPF: 099.949.977-77

Assinado de forma digital por
Marília Estrela
Dados: 2025.05.08 12:48:47 -03'00'

Marília Estrela

LOCAL: Av. Damião Guidetti com Rua Glicinia, lote 02, quadra 12, Vale Verde - Aracruz / ES.

AUTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA:
Documento assinado digitalmente
RIKELLY PESSOTTI PONGELUPPE
Data: 08/05/2025 12:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Rikelly Pessotti Pongeluppe
Arquiteta CAU A73032-7 ES

ESCALA:
1 : 200

TEL (27) 9119-7975
r-arquitetura@hotmail.com

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR DO PROJETO.

MAIO 2025